
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2017



SUMÁRIO:

1. PREMISSAS BÁSICAS.....	03
2. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.....	02
3. COMPOSIÇÃO DO PORTFÓLIO.....	05
3.1 RENDA FIXA.....	05
3.2 RENDA VARIÁVEL.....	06
3.3 INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS.....	07
3.4 INVESTIMENTOS NO EXTERIOR.....	07
3.5 IMÓVEIS.....	07
3.6 OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES.....	07
4. DIRETRIZES DE GESTÃO DO PORTFÓLIO GLOBAL.....	08
4.1 RENDA FIXA.....	08
4.2 RENDA VARIÁVEL.....	08
4.3 INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS.....	08
4.4 INVESTIMENTOS NO EXTERIOR.....	09
5. ANÁLISE DE CENÁRIOS MACROECONÔMICOS E CONTROLE DE RISCO.....	09
6. GERENCIAMENTO DOS RISCOS.....	10
6.1 RISCO DE MERCADO.....	10
6.2 RISCO DE CONTRAPARTE.....	10
6.3 RISCO DE LIQUIDEZ.....	11
6.4 RISCO LEGAL.....	11
6.5 RISCO OPERACIONAL.....	11
6.6 RISCO SISTÊMICO.....	11
7. QUADROS RESUMO.....	12

1. PREMISSAS BÁSICAS:

Este documento estabelece as bases sobre as quais os ativos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Paraíba – OAB Prev-Nordeste (“OAB Prev-NE”) poderão ser investidos no ano de 2016.

Esta Política de Investimentos foi preparada com o intuito de viabilizar a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente de seus ativos num horizonte de longo prazo sempre visando preservação de capital, tolerância a risco, liquidez compatível com as obrigações, custos razoáveis e maximização do retorno.

Os investimentos descritos neste documento levaram em conta as diretrizes que regem as aplicações dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), de acordo com a Resolução CMN nº 3.792, e as restrições específicas avaliadas.

A OAB Prev-NE administra planos de benefícios para diversos grupos de participantes e instituidores, com independência patrimonial. Por congregarem mais de um instituidor, a OAB Prev-NE é, também, qualificada como multi-instituído.

Conforme estabelecido pelo Capítulo V, Artigo 16, § 3º da Resolução CMN nº 3.792, a Política de Investimentos deve minimamente mencionar os seguintes itens:

- I. A alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação.
- II. Os limites por modalidade de investimento, se estes forem mais restritivos que os estabelecidos nesta Resolução.
- III. A utilização de instrumentos derivativos.
- IV. A taxa mínima atuarial ou os índices de referência, observando o regulamento de cada plano de benefícios.
- V. A meta de rentabilidade para cada segmento de aplicação.
- VI. A metodologia ou as fontes de referência adotadas para apuração dos ativos financeiros.
- VII. A metodologia e os critérios para avaliação dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal e sistêmico. e
- VIII. A observância ou não de princípios de responsabilidade social.

Esta política de investimentos, assim como a estratégia de gestão, foi elaborada com base na especificação e quantificação dos objetivos, restrições e preferências da OAB Prev-NE e aprovadas pelo seu Conselho Deliberativo.

Na implementação desta política, a OAB Prev-NE aplica parte de seus recursos em ativos de renda fixa, lastreados em juros e inflação, parte em renda variável, diversificados entre fundos de investimento em ações (FIA) de gestores previamente aprovados, e Fundos de índice (ETF), parte em investimentos estruturados, tais como fundos multimercados também de gestores

previamente aprovados, além de investimentos no exterior, através de ativos emitidos no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, observada a regulamentação estabelecida pela CVM. Essas aplicações são escolhidas respeitando os objetivos definidos nesta política de investimentos e as restrições legais existentes.

A precificação dos ativos é realizada pela BNY Mellon Serviços Financeiros, que atua como Administrador Fiduciário. As técnicas e parâmetros adotados seguem normas legais e regulamentares estabelecidas e procedimentos comumente aceitos. É utilizado o preço de mercado, fornecido por fonte auditável e transparente, sempre que possível. Nos casos em que não exista um nível mínimo de representatividade, por falta de liquidez ou por algum evento incomum de mercado, ou na ausência de fonte auditável consensual, será aplicada uma metodologia que consiste na obtenção de um “Preço Indicativo de Mercado”.

A Carteira de investimentos utilizada pela OAB Prev-NE para absorver e agregar o seu portfólio terá a gestão realizada pela Mongeral Aegon Investimentos – MAI e a custódia de seus ativos no BNY Mellon Banco S.A, instituições credenciadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para realizarem esses serviços. Sendo assim, a OAB Prev-NE será responsável pela consolidação das informações para envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

2. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Segundo o Instituto Ethos de Responsabilidade Social Empresarial, a empresa socialmente responsável é a que possui a capacidade de ouvir os interesses das diferentes partes (acionistas, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio-ambiente) e de tentar incorporá-los no planejamento de suas atividades, buscando considerar as demandas de todos e não apenas dos acionistas ou proprietários.

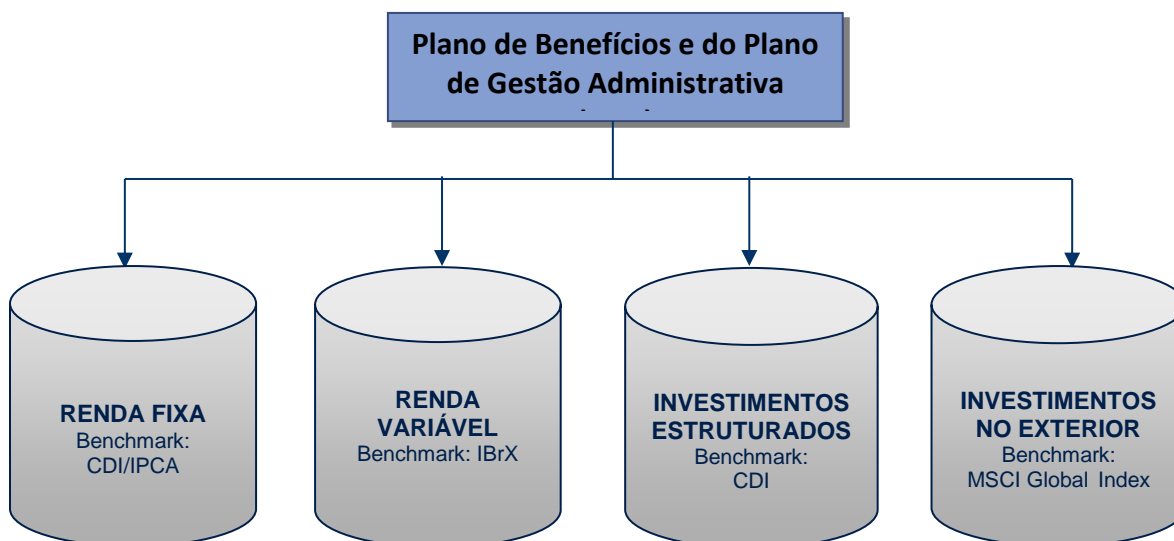
A OAB Prev-NE, além de ser uma entidade socialmente responsável, pelo compromisso e respeito que dispensa nas relações com colaboradores, fornecedores, parceiros, participantes, patrocinadores e instituidores, credores, comunidade, governo e meio ambiente, ao selecionar seus parceiros busca a observância dos princípios de responsabilidade socioambiental, se eles detêm o compromisso e respeito com suas partes relacionadas.

A OAB Prev-NE aplica os recursos da Entidade buscando maximizar a rentabilidade dos ativos considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez, observando as melhores práticas do ponto de vista da responsabilidade socioambiental em empresas ou na implantação de projetos/empreendimentos, que minimizem os efeitos nocivos sobre o meio ambiente e a sociedade e que gerem rentabilidade compatível com as características do investimento, assim entendidos aqueles que criam valor para todas as partes envolvidas.

3. COMPOSIÇÃO DO PORTFÓLIO

Na composição do portfólio de investimentos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), a OAB Prev-NE prioriza uma gestão de recursos com foco na maximização de rentabilidade, com um nível de risco confortável para a entidade.

A distribuição dos recursos entre as classes de ativos é feita conforme o fluxograma abaixo:



Considerando o perfil da carteira, os objetivos de retorno e tolerância a risco o OAB Prev-NE acredita que estratégias baseadas em “timing” de mercado representam um risco elevado que, no longo prazo, não é recompensado pelo retorno auferido. Dessa forma, a gestão dos recursos será pautada pela manutenção desta alocação, obtida através de rebalanceamentos constantes do portfólio de investimentos.

Na sequência, fazemos uma descrição dos veículos de investimento utilizados para o cumprimento deste mandato, segmentados por seus respectivos benchmark:

3.1 RENDA FIXA:

Benchmark – Juros - CDI

- Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa, respeitando os objetivos definidos nesta política de investimentos, em observância aos seus parâmetros de risco e histórico de rentabilidade.
- Títulos Públicos Federais: Pré Fixado e Pós Fixado.
- Títulos Privados: empresas financeiras e não financeiras.

Benchmark – Inflação - IPCA

- Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa, respeitando os objetivos definidos nesta política de investimentos, em observância aos seus parâmetros de risco e histórico de rentabilidade.
- Títulos Públicos Federais: Pré Fixado e Pós Fixado.
- Títulos Privados: empresas financeiras e não financeiras.

➤ **Ficam vedadas as seguintes aplicações neste segmento:**

- Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais.
- Cédulas de crédito bancário (CCB).
- Certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB).
- Notas de crédito à exportação (NCE).
- Cédulas de crédito à exportação (CCE).
- Cédulas de crédito imobiliário (CCI).
- Cédulas de produto rural (CPR).
- Certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA).
- Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA).
- Warrant agropecuário (WA).

3.2 RENDA VARIÁVEL:

Benchmark – IBrX

- Cotas de Fundos de Investimento em Ações, respeitando os objetivos definidos nesta política de investimentos, em observância aos seus parâmetros de risco e histórico de rentabilidade.
- Cotas de Fundos de Índice (Exchange Trade Fund – ETF), respeitando os objetivos definidos nesta política de investimentos, em observância aos seus parâmetros de risco e histórico de rentabilidade.

➤ **Ficam vedadas as seguintes aplicações neste segmento:**

- ✓ Títulos e valores mobiliários de emissão de sociedades de propósito específico (SPE).
- ✓ Debêntures com participação nos lucros.
- ✓ Certificados de potencial adicional de construção (CEPAC), de que trata o art. 34 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
- ✓ Certificados de Reduções Certificadas de Emissão (RCE) ou de créditos de carbono do mercado voluntário, admitidos à negociação em bolsa de valores, de mercadorias e futuros ou mercado de balcão organizado, ou registrados em sistema de registro, custódia ou liquidação financeira devidamente autorizado pelo Bacen ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência.

- ✓ Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.

3.3 INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS:

Benchmark – CDI

- Cotas de Fundos de Investimento Multimercados, respeitando os objetivos definidos nesta política de investimentos, em observância aos seus parâmetros de risco e histórico de rentabilidade.

➤ **Ficam vedadas as seguintes aplicações neste segmento:**

- ✓ Cotas de fundos de investimento em participações (FIP) e as cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento em participações (FIC FIP).
- ✓ Cotas de fundos de investimento em empresas emergentes (FIEE).
- ✓ Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII).

3.4 INVESTIMENTOS NO EXTERIOR:

Benchmark – MSCI Global Index

- Ativos emitidos no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, respeitando os objetivos definidos nesta política de investimentos, em observância aos seus parâmetros de risco e histórico de rentabilidade.

➤ **Ficam vedadas as seguintes aplicações neste segmento:**

- ✓ Cotas de fundos de investimento e as cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como dívida externa.
- ✓ Ações de emissão de companhias estrangeiras sediadas no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

3.5 IMÓVEIS:

- #### ➤ **Ficam vedadas aplicações neste segmento.**

3.6 OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES:

- #### ➤ **Ficam vedados financiamentos imobiliários feitos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos.**

4. DIRETRIZES DE GESTÃO DO PORTFÓLIO GLOBAL

Consideramos a definição da alocação estratégica de recursos de suma importância e diversos estudos mostram que mais de 90% da variabilidade dos retornos de carteiras de investimento no longo prazo é proveniente desta decisão de alocação.

Os recursos dos planos deverão ser divididos da seguinte forma:

Limites:

4.1 No segmento de **Renda Fixa** o limite para alocação será de **65% a 100%** do portfólio, respeitando os seguintes limites individuais:

- De 0% a 60% em títulos públicos federais, com variação atrelada à taxa de juros (CDI).
- De 40% a 100% em títulos públicos federais, com variação atrelada a índices de inflação (IPCA).
- De 0% a 49% em títulos privados, com variação atrelada à taxa de juros (CDI) ou a índices de inflação (IPCA).

4.2 No segmento de **Renda Variável** o limite para alocação será de **0% a 20%** do portfólio, respeitando os seguintes limites individuais:

- De 0% a 20% em fundos classificados como Dividendos e com variação atrelada a índices de ações (IBrX).
- De 0% a 20% em fundos classificados como Valor/Crescimento e com variação atrelada a índices de ações (IBrX).
- De 0% a 20% em fundos classificados como Livre e com variação atrelada a índices de ações (IBrX).
- De 0% a 20% em fundos classificados como Índices e com variação atrelada a índices de ações (IBrX).

4.3 No segmento de **Investimentos Estruturados** o limite para alocação será de **0% a 10%** do portfólio, respeitando os seguintes limites individuais:

- De 0% a 10% em fundos de investimento classificados como Multimercado e com variação atrelada a taxa de juros (CDI).

4.4 No segmento de Investimentos no Exterior o limite para alocação será de 0% a 5% do portfólio, respeitando os seguintes limites individuais:

- De 0% a 5% em ativos emitidos no exterior pertencentes às carteiras de fundos constituídos no Brasil com variação atrelada a índice de ações (MSCI Global Index).

5. ANÁLISE DE CENÁRIOS MACROECONÔMICOS E CONTROLE DE RISCO

A OAB Prev-NE considera que utilizar uma instituição especializada para realizar a gestão de recursos de terceiros seja a melhor maneira de chegar a uma relação ótima entre risco e retorno para os investimentos dos recursos de seus planos de benefícios.

Fica a cargo do gestor a escolha dos ativos que irão compor a carteira dos planos de benefícios, sempre levando em consideração os limites e parâmetros impostos pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 (assim como possíveis alterações posteriores) e na presente política de investimentos.

Além da escolha dos ativos, o gestor é o responsável pela avaliação dos cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo, necessários para a construção do portfólio e controle de risco. Estas análises, em conjunto com a implementação das estratégias de investimento, buscam viabilizar o gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da OAB Prev-NE.

A seguir, disponibilizamos um quadro com as projeções macroeconômicas utilizadas na construção do portfólio de investimentos:

Projeções Indicadores Macroeconômicos				
Ano	Bolsa	CDI	IPCA	IGP-M
2017	13,06%	10,85%	5,00%	5,33%
2018	12,06%	9,86%	4,50%	5,00%
2019	11,94%	9,74%	4,50%	4,65%
2020	11,55%	9,37%	4,50%	4,50%
2021	11,55%	9,37%	4,50%	4,50%

Fontes: Banco Central e Mongeral Aegon Investimentos

Focus: 21/10/2016

6. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

A exposição ao risco será gerenciada através de uma estrutura especializada e da utilização de ferramentas de monitoramento específicas, para gerir e acompanhar inicialmente os seguintes riscos:

6.1 RISCO DE MERCADO - risco de perdas em decorrência de oscilações de variáveis econômicas e financeiras, tais como taxas de juros, taxas de câmbio, preço das ações e de commodities.

Como ferramentas utilizadas para minimizar os riscos da alocação dos recursos, das oscilações e volatilidade do mercado financeiro, da dinâmica do passivo atuarial e também para dar suporte às decisões de investimento, podemos citar:

- 1) **VaR**: utilizado para gerenciar os riscos financeiros em situações de normalidade de mercado, medindo a perda máxima esperada de uma carteira de investimentos num determinado horizonte de tempo.

Premissas	Parâmetros
Modelo	Paramétrico
Distribuição	Normal
Intervalo de Confiança	97,50%
Volatilidade	EWMA
Lambda Padrão	94%
Amostra	252
Composição dos Retornos	Contínuo
Limite	0,30%

- 2) **Stress Test**: complementam as estimativas de exposição ao risco de mercado, considerando cenários adversos ou crises históricas de grande impacto no mercado financeiro.

6.2 RISCO DE CONTRAPARTE - risco de contraparte não cumprir com a obrigação contratada através de uma operação de crédito, tais como um CDB, uma Letra Financeira (LF), uma Debênture, ou qualquer outro tipo de operação crédito.

- ❖ Serão selecionados para compor a carteira de crédito apenas ativos classificados como “investment grade”, por pelo menos uma das seguintes agências de classificação de risco: Standard & Poor’s, Moody’s e Fitch.
- ❖ O “Rating” mínimo elencado na tabela a seguir refere-se ao 1º (primeiro) patamar de “investment grade” para cada agência. Caso a referência do patamar mínimo de “investment grade” seja modificado, passará a valer, automaticamente, como classificação mínima o novo patamar definido pela respectiva agência.

Agência de Risco	"Rating" Mínimo (bra)
Standard & Poor's	BBB-
Moody's	Baa3
Fitch	BBB-

6.3 RISCO DE LIQUIDEZ - relaciona-se com o descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira da instituição em obter ativos e honrar suas obrigações.

- ❖ Para mitigar esse risco a OAB Prev-NE mantém suas aplicações em investimentos com bastante liquidez para minimizar a possibilidade de descasamento da carteira de investimentos em relação aos passivos, levando-se em consideração a duração média, indexadores e fluxos de pagamento.

6.4 RISCO LEGAL - a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

- ❖ O acompanhamento da legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar é realizado pela OAB Prev-NE constantemente e visa mensurar e quantificar a conformidade legal de todas as carteiras de investimento. O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado é responsável pelo monitoramento da aderência dos ativos integrantes das carteiras de investimento em relação à legislação aplicável.

6.5 RISCO OPERACIONAL - a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo conglomerado, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo conglomerado.

- ❖ Os processos operacionais são monitorados e avaliados constantemente objetivando a identificação de riscos intrínsecos às operações desenvolvidas pela gestão dos investimentos.

6.6 RISCO SISTÊMICO - risco de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional - SFN.

- ❖ Visando mitigar ao máximo o risco sistêmico a OAB Prev-NE procura obter a melhor diversificação entre os vários setores da atividade econômica, de modo a ter uma exposição de risco bem diversificada entre os setores, para que possa mitigar os impactos de eventuais crises em algum segmento.

7. QUADROS RESUMO

Segmento	Subsegmento	Indexador do Segmento	Limite Inferior	Limite Superior	Alvo	Meta de Rentabilidade
Renda Fixa	Título Público Pré-fixado	CDI	0%	60%	0%	-
	Título Público Pós-fixado	CDI	0%	60%	25%	10,85%
	Título Público Inflação	IPCA	40%	100%	60%	10,88%
	Crédito Privado	CDI / IPCA	0%	49%	15%	11,48%
Renda Variável	Fundo Dividendos	IbrX	0%	20%	0%	-
	Fundo Valor/Crescimento	IbrX	0%	20%	0%	-
	Fundo Livre	IbrX	0%	20%	0%	-
	Fundo Índices	IbrX	0%	20%	0%	-
Investimentos Estruturados	Fundo de Investimento em Participações	CDI	-	-	-	-
	Fundo de Investimento Multimercado CVM	CDI	0%	10%	0%	-
Investimentos no Exterior	Renda Fixa: Ativos emitidos no exterior e Fundo Índice	-	-	-	-	-
	Renda Variável: Ativos emitidos no exterior e Fundo Índice	MSCI Global Index	0%	5%	0%	-
	Brazilian Depository Receipts (BDR)	-	-	-	-	-
Operações com Participantes	Empréstimos	-	-	-	-	-
Consolidado					100,00%	10,96%